

INTERESSADO : IVAN PESSINI RODRIGUES

ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior

RELATOR : Cons. ERASMO DE FREITAS NUZZI

PARECER CEE Nº 2990/74; CSG; Aprov. em 04/12/74; Comunicado ao
Pleno em 11/12/74

I : RELATÓRIO

1. HISTÓRICO: Ivan Pessini Rodrigues, filho de João Rodrigues e de Clotilde Pessini Rodrigues, Cédula de Identidade RG. nº 7.898.330, nascido aos 04 de fevereiro de 1957, em Jundiaí, Estado de São Paulo, residente e domiciliado, à Rua Barão de Jundiaí, nº 967, requer a este Conselho o reconhecimento de equivalência de estudos realizados no exterior, a nível de 1º semestre da 1ª série do 2º grau, para fins de prosseguimento de vida escolar.

Apresenta a seguinte vida escolar:

a) após 3 conclusão do curso primário, com 4 séries, fez o curso ginásial, com 4 séries, no Colégio Estadual "Dr. José Romeiro Pereira", em Jundiaí, São Paulo;

b) a seguir, freqüentou um semestre no ano letivo de 1974, na Bluestone Senior High School, de Skipwith, Estado de Virgínia, E.U.A. onde estudou as disciplinas: Espanhol, Álgebra, Desenho Mecânico, Arte, Saúde e Educação Física;

c) Retornando ao Brasil, vem prosseguindo estudos no Colégio Técnico de Jundiaí, em Jundiaí, São Paulo.

2- APRECIÇÃO - O pedido encontra apoio no artigo 100 da Lei Federal nº 4024, de 20 de dezembro de 1961, bem como em jurisprudência deste Conselho em casos semelhantes.

O processo este instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE nº 19/65.

II- CONCLUSÃO

À vista do exposto, votamos favoravelmente, ao reconhecimento da equivalência dos estudos realizados em Bluestone Senior High School, por Ivan Pessini Rodrigues aos do primeiro semestre da primeira série do 2º grau, do sistema brasileiro, considerando-se, para efeito de freqüência e notas, apenas o segundo semestre na escola onde se matriculou, no ano letivo de 1974.

São Paulo, 04 de dezembro de 1974

a) Conselheiro - Erasmo de Freitas Nuzzi - Relator

III:- DECISÃO DA CÂMARA: A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do Relator.

Presentes os Conselheiros :

Arnaldo Laurindo, Erasmo de Freitas Nuzzi, Hilário Torloni, José Augusto Dias, José Borges dos Santos Júnior, Lionel Corbeil.

Sala das Sessões, em 04 de dezembro de 1974

a) Conselheiro : JOSÉ AUGUSTO DIAS- Vice-Presidente
no exercício da Presidência